



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº 196/2025 **DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Pracinha e dá outras providências.”

Laercio Biasi, Prefeito do município de Pracinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.014, de 24 de novembro de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação (CME) de Pracinha e define sua natureza, organização, competências e atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação democrática dos diferentes segmentos da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais do município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Pracinha, os seguintes membros titulares e suplentes, conforme representação prevista na legislação vigente:

I – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Vânia Dias

Suplente: Ivete Aparecida Gregório

Titular: Gislaine Jorge da Silva

Suplente: Thiago Wilian da Cruz

II – Representantes dos diretores das escolas públicas municipais e/ou coordenadores pedagógicos:

Titular: Eloisa Aparecida Panvequi

Suplente: Ana Paula Alves de Andrade

III – Representantes da escola estadual de ensino:

Titular: Marcia de Souza

Suplente: Renan da Silva Amor

IV – Representantes dos servidores das escolas públicas municipais:

Titular: Eliana Mendes dos Santos

Suplente: Geralcina Batista da Conceição